



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001248

Empresa Razão Social:	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS		
Nome Fantasia:	TAF INDUSTRIA DE PLA		
CNPJ:	02.064.150/0001-94	Inscr.Estadual:	253705355
Endereço:	RUA CLODOALDO GOMES, 300/.		
Cidade :	JOINVILLE	UF:	SC
		CEP:	89219.550
Contato:	TATIANA FERREIRA DE CARVALHO	Fone:	(47) 3441-9146
		Fone/Fax:	.
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0070/2024
		Processo nº.:	3189/2024
Condição de Pagamento:	28 DDL	Prazo de Entrega:	00/00/00
Local para Entrega:		Data do Pedido:	03/10/24

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	18.000,00	PC	001001001660 - TUBETE NORMAL PVC AZUL 3/4 POL - AC-DIA-017 - Desc. Completa: FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME ETM - 018.	LOG	0,00%	0,4100	7.380,00
2	18.000,00	PC	001001001659 - PORCA PVC AZUL 1 POL COM INSERTO METALICO - AC-DIA-017 - Desc. Completa: FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME ETM - 018.	LOG	0,00%	2,3500	42.300,00

Total IPI:	R\$ 0,00	Total s/ IPI:	R\$ 49.680,00	Total Pedido:	R\$ 49.680,00
------------	----------	---------------	---------------	----------------------	----------------------

Observações: **AQUIS. DE PORCAS E TUBETES EM PVC, TES DE SERVICO INT. E TRI**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001248) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.